



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Nº 01/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 01/2021.**

**PROCESSO Nº 71000.049166/2021-13
SIAFI Nº 1AAFZV**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 305, de 10 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020 e, de acordo com o previsto no art. 10, § 3º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Prorrogar de ofício a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021 - SIAFI 1AAFZV, assinado em 29 de outubro de 2021, firmado pela UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, e a **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, cujo final de vigência fica alterado de 30 de setembro de 2022 para 10 de fevereiro de 2023, em decorrência do atraso na liberação de recursos.

CINARA WAGNER FREDO
Secretária-Executiva, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Wagner Fredo, Secretário(a) - Executivo, Substituto(a)**, em 29/09/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12937625** e o código CRC **4B28B626**.